



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - SP

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015**

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resultado Preliminar, nos seguintes termos:

Art. 1º Constan do Anexo I deste Edital a lista e notas dos candidatos em ordem de classificação preliminar para as vagas de ampla concorrência.

Art. 2º Não houve candidatos inscritos na condição de PNE's (Pessoas com necessidades Especiais)

Art. 3º Constan do Anexo II deste Edital, os gabaritos homologados após o julgamento dos recursos contra questões e gabaritos preliminares.

Art. 4º Constan do Anexo III deste Edital, as respostas aos recursos interpostos, tempestivamente, contra questões e gabaritos preliminares.

Art. 5º Fica aberto o prazo recursal contra o resultado preliminar **no período das 08h do dia 23/12/2015 até as 23h59min do dia 24/12/2015**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, www.capeladoalto.sp.gov.br e seu extrato resumido será publicado no "Jornal Diário de Sorocaba", "Jornal Diário Comercial Indústria e Serviço" e "Diário Oficial Eletrônico do Estado de São Paulo".

Capela do Alto - SP, 21 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL